

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

HISTORIAM O CURSO DE HISTÓRIA DE UMA UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA

Prof^a. Dr^a. Eliana Gasparini Xerri

Universidade de Caxias do Sul

egxerri@ucs.br

Ao completar 60 anos (2020), o Curso de História (CH), da Universidade de Caxias do Sul (UCS), suscita várias reflexões e possibilidades de pesquisa. Inserido no projeto HDCHis - Historiar e Dialogar: curso de História - UCS, Educação e Imprensa, desenvolvido junto ao Programa de Pós Graduação em História – Mestrado e Doutorado Profissionais da Universidade de Caxias do Sul, o presente trabalho apresenta resultados associados a diferentes fases pelas quais o curso passou.

Coletivos Regionais- Universidade de Caxias do Sul Comunitária e Regional

Para compreender o curso de História da UCS é necessário apontar seu surgimento e funcionamento em uma universidade comunitária, dessa forma, se faz breve incursão sobre características sobre essas instituições, pois, as mesmas costumam estar inseridas em redes de relações, seja por meio de indivíduos ou de organizações, que ao serem analisadas e entendidas permitem compreensão mais ampla do período e do tema em questão.

As Universidades Comunitárias se constituíram por meio de redes de relações que se efetivaram e se efetivam nas suas áreas de abrangência. A UCS, ao se caracterizar como tal, estabelece relações estreitas entre grupos, como entre empresários e intelectuais, conforme explica MOCELLIN (2008, p.146):

[...] Tais relações se estabelecem na medida em que esses dois grupos se unem para implementar estratégias de desenvolvimento regional, tal como ocorreu quando da criação de centros tecnológico e da capacitação da mão-de-obra para a indústria. A resolução da crise

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

institucional por que a UCS passou nos anos de 1970, também se deve a isso. Essas relações se estreitam na medida em que a UCS se define como uma instituição regional/comunitária. Os empresários que atuam no campo empresarial e no intelectual são agentes importantes na consolidação de tais relações.

Por outro lado, a literatura existente sobre as universidades comunitárias aponta características históricas, advindas do processo de imigração europeia desde o final do século XIX, como ingrediente importante no estabelecimento das mesmas no sul do Brasil, em especial no Rio Grande do Sul, dessa forma, segundo SCHMIDT (2010, p. 27)

No Rio Grande do Sul, a criação e a consolidação dessas instituições são tributárias da tradição associativa inaugurada ainda no século XIX, particularmente nas regiões de colonização alemã e italiana. Na ausência de serviços públicos prestados pelo Estado, desenvolveu-se um considerável leque de iniciativas comunitárias, que estão no núcleo do expressivo estoque de capital social gerado historicamente nessas regiões.

As questões históricas e as redes de relações, foram elementos significativos para o surgimento na década de 1980, dos debates para o estabelecimento de um modelo de ensino superior que não era confessional e nem público. PINTO (2009, p.3) esclarece que

Essas instituições, por terem ideologias diferentes, não queriam ser equiparadas às outras Instituições de Ensino Superior – IES do setor privado, surgindo a necessidade de unirem forças em torno de seus interesses, objetivos e princípios comuns. Assim, no início da década de 1980, alguns segmentos da sociedade civil iniciaram um movimento de apoio às instituições comunitárias. Em 1985, mais precisamente, foi aprovado um manifesto em prol dessas IES em reunião realizada pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB, para que elas recebessem verbas do governo para desenvolvimento de suas atividades educacionais. No mesmo ano, o grupo que estudava a reformulação da educação superior no país frisou, em seu Relatório Final, que era papel do Estado “garantir a liberdade de ensino em todos os seus aspectos e apoiar, financeiramente, as iniciativas educacionais de origem privada ou comunitária, de inegável interesse público e relevância social” (BRASIL, 1985, p. 4). Esse grupo alertou para o fato de que as verbas deveriam ser destinadas somente às instituições com comprovada qualidade e que as atividades desenvolvidas por elas tivessem retorno para a comunidade.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

O uso do termo setores da sociedade civil remonta a ideia de coletivos que é associado à de comunitária, portanto, faz-se necessário considerar que a representação se dá a partir de alguns coletivos, e que, a relação desses coletivos representam e representam, interesses de segmentos da sociedade regional.

É importante salientar que as relações de setores da comunidade com a universidade foram e são constantes, desde a criação de cursos isolados nas décadas de 1940/50/60, até as decisões institucionais atuais. As interrelações se alteraram junto aos contextos econômicos e administrativos desde a fundação da Associação pro Faculdades de Caxias do Sul, a criação da Universidade de Caxias do Sul, em 1967, instauração da Fundação Universidade de Caxias do Sul (FUCS), 1973, que é a atual mantenedora e cujos membros são representantes do “poder público - municipal, estadual e federal - e de entidades da sociedade civil, através da Câmara de Indústria Comércio e Serviços, Mitra Diocesana e Associação Cultural e Científica Virvi Ramos.” (www.ucs.br)¹

As relações externas se efetivaram junto a outras IES comunitárias através da Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior (ABRUC), e, está presente no Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas (COMUNG), que são órgãos representativos junto ao Ministério da Educação (MEC) e à comunidade geral.

No âmbito interno, os vínculos e ações contam com a participação da Associação dos Docentes (ADUCS), a Associação dos Funcionários da Fundação (AFFUCS) e o Diretório Central dos Estudantes (DCE) que compõem órgãos representativos da comunidade acadêmica.

Apresentadas características institucionais e recuperando o Curso de História-UCS, é mister assinalar que sua vinculação remete à composição dos primeiros cursos isolados de ensino superior na cidade de Caxias do Sul, os quais foram fundados em conformidade com interesses de coletivos da sociedade: Mitra Diocesana de Caxias do Sul, Sociedade Nossa Senhora de Fátima, Irmãs da Congregação da Ordem de São José, Prefeitura Municipal. Significativa relação se mantém com a Mitra Diocesana que foi a propulsora da Faculdade de Filosofia, a qual originalmente pertencia o curso de História.

Faculdade de Filosofia de Caxias do Sul (1960) - Mitra Diocesana de Caxias do Sul

¹ <https://www.ucs.br/site/institucional/>, acesso 04 de junho de 2021.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

A Faculdade de Filosofia, embrião do curso de História, foi a segunda a ser criada em Caxias do Sul, pois o ensino superior na cidade teve seu início em 1949 com a Escola de Belas Artes (1949), cuja mantenedora foi a Prefeitura Municipal.

Dez anos depois da primeira escola, foram criadas duas Faculdades, a de Ciências Econômicas e a de Filosofia, ambas sob o jugo da Mitra Diocesana que com sua influência regional, obteve o apoio, inclusive financeiro, dos municípios de: Caxias do Sul, Antônio Prado, Torres, Guaporé, Farroupilha, Bento Gonçalves, Flores da Cunha, Encantado, Garibaldi, Veranópolis, Nova Prata, além de apoios pessoais, partidos políticos e entidades.

Entre os argumentos que foram utilizados para a implementação das faculdades, foi apontada a possibilidade de estudantes terem acesso ao ensino sem necessitarem se deslocar para outras cidades, atestada no Jornal Pioneiro “a Faculdade de Ciências Econômicas é mais uma garantia de progresso para a cidade, pois permitirá a formação de numerosas pessoas, que, de outra forma, por não poderem transpor-se as capitais teriam de cortar seus estudos” (Pioneiro, 3/3/1959). Além do deslocamento, o desenvolvimento urbano e industrial da região foi apontado como carente de profissionais qualificados.

Se a Faculdade de Ciências Econômicas atendia necessidades advindas dos setores comerciais e industriais, a de Filosofia voltava-se às demandas de qualificação e formação de professores. A instalação e funcionamento da Faculdade de Filosofia ocorreu na Escola Normal São José, permanecendo no local até 1962, a partir de 1963 passou para novo edifício de cinco pisos especialmente construído para a Faculdade. Conforme XERRI (2018, p. 110)

A Faculdade pretendia de início, instalar os seguintes cursos: Filosofia, Letras Neolatinas, Geografia e História, Pedagogia e Didática. A instalação dos mesmos justifica-se pela constatação de que havia a necessidade de qualificar os professores e proporcionar cultura geral, bem como a inserção no contexto previsto pela legislação educacional da época, a qual determinava a necessidade de Faculdade de Filosofia e cursos para a formação de professores.

A instalação da faculdade em prédio próprio demonstra o crescimento da mesma e a demanda pelos cursos ofertados, uma vez que no próprio relatório de instalação são descritas características locais que justificaram a instalação da mesma: “Caxias é

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

incontestavelmente o centro de uma das mais importantes regiões do sul, na chamada zona colonial, e é de toda vantagem a existência de uma Faculdade local para formação de professores e cultura geral”.

A justificativa para a existência da faculdade também foi atestada pela Câmara de Ensino Superior, em 1963, “Em face da expansão do ensino e da carência de professores justifica-se, pelo menos em princípio, a fundação destas escolas em centros adiantados, como a cidade de Caxias do Sul. Não é, portanto, uma escola supérflua”.

As finalidades que a Faculdade se propunha a desenvolver, eram:

- a) Ministar a seus alunos aprimorados conhecimentos filosóficos, científicos e literários;
- b) Formar professores para o curso secundário, normal e superior;
- d) Promover e incentivar a prática da pesquisa pessoal, conforme aptidões individuais dos alunos;
- e) Contribuir para a mais ampla difusão da cultura nacional, nos programas oficiais de ensino e norteadas pelos princípios sadios da doutrina católica.

Atendendo às características educacionais para o ensino superior da época, a Faculdade ministraria cursos extraordinários que poderiam ser:

- a) De aperfeiçoamento, destinados a aprimorar o estudo de uma parte ou da totalidade de uma ou mais disciplinas dos cursos ordinários;
- b) Livres, versando sobre assuntos de interesse geral, sendo dados não só por professores da Faculdade, como também por outros de competência e renome comprovados, a juízo da Congregação.
- c) Os cursos extraordinários terão programas, duração e funcionamento determinados pelo Conselho Técnico-Administrativo; consultada a Entidade mantenedora, e serão organizados de acordo com as possibilidade materiais e os custos financeiros de que dispuser a faculdade para esse fim.

Tanto as finalidades como os cursos extraordinários estabelecem que a formação acadêmica deveria estar voltada ao atendimento das exigências previstas para o ensino superior, e, acima de tudo, comprometida com a formação qualificada de professores. Importante lembrar que, nos anos 1960, principalmente no interior do Brasil, essas preocupações representavam uma espécie de novidade uma vez que as universidades se faziam presentes em capitais e em centros urbanos maiores, mesmo que em número reduzido. Portanto, os debates aproximavam o interior das universidades que eram tomadas como exemplos.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Retomando aspectos peculiares da Faculdade de Filosofia, se faz necessário pontuar que tendo a Igreja Católica como mantenedora, essa estabeleceu critérios para a organização e funcionamento dos cursos, como atesta a secção XIV do Relatório que apresenta a justificativa e o curso de Doutrina e Moral Católica:

Art.26. - Atendendo à sua orientação católica, a Faculdade manterá um curso de Doutrina e Moral Católica, de frequência obrigatória para todos os alunos regularmente matriculados nos cursos a que se referem os artigos 13 a 25.

Parágrafo único - O Curso a que se refere este artigo será de três anos e terá a seguinte seriação de disciplinas:

1ª série

Doutrina social e da Igreja

2ª série

Teologia Dogmática

3ª Serie

Teologia moral

Art. 27. - No curso de Doutrina e Moral Católica será observado, no que concerne ao regime de provas e exames, tudo quanto for aplicado aos cursos regulares da Faculdade, contidos nos artigos 13 a 25.

Parágrafo único - As cadeiras do curso de Doutrina e Moral Católica são equiparadas às cadeiras normais, para os efeitos da Lei, quanto ao funcionamento e regime de promoções sendo da competência da Entidade Mantenedora a designação de seus professores.

Além de afirmar a presença da mantenedora, o referido curso era ministrado por padres e em algumas ocasiões com a presença do bispo e de outras pessoas ligadas à igreja católica, o que significa o aspecto confessional assumido na faculdade. Mesmo tendo o curso de Filosofia voltado à formação de seminaristas e também de leigos, os demais cursos também tiveram a obrigatoriedade das aulas do referido curso. Tendo ciência da importância de outros elementos que compõem o histórico da Faculdade de Filosofia que abrigou o curso de História, o Processo de Reconhecimento da Faculdade de Filosofia enviado à Câmara de Ensino Superior, em 1963², aponta que “O patrimônio da Faculdade pertence à Mitra Diocesana de Caxias, cuja sede está em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, cabendo à faculdade unicamente o uso e o gozo das instalações de que necessitar”. Reafirmando a presença da mantenedora e suas prerrogativas que

² CEDOC/UCS Fundo: Faculdade de Filosofia de Caxias do Sul/Série: Organização e Funcionamento/Subsérie: Funcionamento e Implantação e Organização/Processo de Reconhecimento/Década de 50 e 60/ Estante 7/Caixa 23.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

determinavam a contratação dos professores, a nomeação dos diretores e membros da Congregação³, e que, portanto, a faculdade possuía credibilidade identificada com os valores depositados pela população à instituição Igreja Católica.

Atente-se ao fato de que a partir da criação da FUCS, em 1973, a instituição deixou de ser considerada confessional, tendo reorganizado a estrutura administrativa, financeira e curricular de todos os cursos.

Curso de História – 1960

Em 11 de fevereiro de 1959, foi assinada autorização para o funcionamento dos cursos de Pedagogia, Filosofia, Letras Neo-latinas, Geografia e História os quais atendiam necessidades voltadas à formação de professores. O processo Nº 96298/59, que segue transcrito abaixo, compreende a funcionalidade da área voltada à educação e às humanidades,

O presente Processo é o em que a Faculdade de Filosofia de Caxias do Sul requer autorização para o funcionamento dos seus cursos de Filosofia, Pedagogia, Letras Neo-latinas, Geografia e História.

Cumpre-nos opinar sobre o projeto do regimento de fls. 576 a 616, em cujo texto foram atendidas todas as objeções da Diretoria do Ensino Superior relativas a primeira peça de fls. 247.

Em face do exposto, a comissão de Estatutos, Regulamentos e Regimentos é de

P A R E C E R

Seja aprovado o projeto de Regimento, de fls. 576 a 616, apresentado pela FACULDADE DE FILOSOFIA DE CAXIAS DO SUL.

³ A congregação da faculdade, órgão superior de sua direção didática, será constituída, sob a presidência do diretor, pelos professores catedráticos, pelos docentes livres em exercício catedrático, por um representante dos docentes livres eleitos por três anos pelos seus pares, em reunião convocada e dirigida pelo Diretor. São atribuições da Congregação: 1) Eleger dois de seus membros para as comissões examinadoras de concursos, bem como os professores que devem fazer parte das comissões examinadoras das teses; 2) Deliberar sobre a organização de concursos e tomar conhecimento dos pareceres emitidos pelas respectivas comissões; 3) Deliberar sobre a criação ou supressão de cadeiras ou disciplinas, submetendo À APRECIÇÃO DA ENTIDADE Mantenedora e da Diretoria do ensino superior; 4) Deliberar sobre a destituição de professor catedrático ou docente livre, nos casos previstos no regimento; 5) Deliberar, em casos excepcionais e mediante proposta do conselho Técnico Administrativo, sobre a dispensa temporária de um professor catedrático ou docente livre, do exercício do magistério para a realização de estudos no país ou no estrangeiro; 6) Aprovar os programas dos cursos normais; 7) Propor à entidade Mantenedora todas as medidas aconselhadas pela experiência e atinentes ao aperfeiçoamento do ensino; (...) (Regimento Da Faculdade, Data)

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Sala de Sessões, 11 de fevereiro de 1959

Ass) ELOYWALDO CHAGAS DE OLIVEIRA – Relator
Samuel Libâneo
Cesário de Andrade

VISTO:
Ass) dr. Francisco Luiz Leitão
Secretário

Como argumento utilizado para a criação, fundação e funcionamento da Faculdade de Filosofia os números sobre estabelecimentos educacionais foi determinante, uma vez que havia 15 estabelecimentos de ensino de nível médio e quatro de nível superior e que, portanto, a Faculdade de Filosofia muito contribuiria para a formação de professores para atender a região. Dessa forma, no Regimento da Faculdade está a “Secção de Ciências, constituído por seis cursos ordinários: Matemática, Física, Química, História Natural, Geografia, História, Ciências Sociais ⁴, que juntamente com os demais cursos atuariam na formação de professores e no desenvolvimento de conhecimentos ligados à cultura geral.

Os cursos da Faculdade de Filosofia resultaram na aceitação dos mesmos, tal afirmativa é demonstrada no quadro abaixo que apresenta também os dados da Faculdade de Economia, uma vez que, foram criadas no mesmo ano e por intermédio da mesma mantenedora.

Quadro 1 - Cursos, data de criação e matrículas nos primeiros semestres

(1962-1996)

Curso/Criação	1962	1967	1972	1977	1982	1987	1992	1996
Ciências Econômicas - 1959	107	184	149	402	457	489	410	532
Filosofia Licenciatura Plena – 1960	17	75	103	99	202	273	174	119
Pedagogia Licenciatura Plena 1960	92	101	58	509	503	680	275	358
História Licenciatura Plena – 1960	40	77	56	96	76	246	115	267

⁴ Fundo: Faculdade de Filosofia/Série: Organização e Funcionamento/Subsérie: Atos Legais e Normativos/Regimento/Década de 60/Estante: 08/Caixa: 2.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Letras Português – Francês -1961 ⁵	32	78	45						
---	----	----	----	--	--	--	--	--	--

Fonte: Origem UCS – de 1967 a julho de 1996 – (STURTZ, 2007)

Com intervalo de cinco anos, o período aponta relações com o contexto econômico nacional, bem como com períodos de maior ou menor valorização dos cursos, assim como a relação com a legislação da época. O primeiro ano corresponde à primeira turma de História e ao período de regime democrático brasileiro; o ano de 1967 soma as matrículas de todos os ingressantes até aquele momento, e à ditadura civil militar. Em 1972 a legislação para o ensino superior obedecia à reforma universitária de 1968, tendo também influência da criação dos cursos de Estudos Sociais, SANTOS (2011, p.1) explica que

Durante os governos militares, especialmente após a promulgação da Lei 5.692 de 23 de agosto de 1971, foi promovida uma mudança radical nos currículos que tiveram forte impacto no âmbito do ensino da História ao estabelecer a disciplina escolar Estudos Sociais em substituição à História e Geografia no ensino de primeiro grau. A Lei nº. 5.6923, de 11 de agosto de 1971, estabeleceu as diretrizes e bases para o ensino de primeiro e segundo graus, conforme a nova terminologia para os antigos cursos primário, ginásial e colegial. Na década de 70, esse documento apresentou as novas propostas para esses níveis de educação

Com a permanência do curso é possível verificar aumento no número de matriculados sobretudo a partir do ano de 1987, o mesmo não é verificado nos dados de 1992 e isso está associado à crise econômica nacional que levou ao cancelamento de matrículas, e, também a pouca valorização do magistério estadual. No entanto, no ano de 1996, houve aumento de matrículas as quais são associadas à estabilidade econômica oriunda do plano real, mas também aos debates que antecederam à Lei de Diretrizes e Bases da Educação, promulgada naquele ano e que estendeu valorização às áreas das ciências das humanidades. No ano de 2010 o número de matrículas foi de 380 alunos. Embora sejam breves os apontamentos eles proporcionam entendimentos sobre o curso.

Considerações Finais

⁵ Os dados referem-se ao curso inicial. Em 1964 foi criado o curso de Letras Português/Inglês; em 1969 de Letras Português; em 1974 Letras Tradução Inglês/Português Básico; em 1974 também Letras Secretariado Executivo–Bacharelado.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

As décadas iniciais do século XXI foram palco de significativas transformações no curso de História da UCS, sobretudo com a criação do Programa Universidade para Todos (Prouni) em 2004, uma vez que o curso passou a ter aproximadamente 400 alunos matriculados, muitos operários da indústria metal mecânica, mulheres e sindicalistas, comerciários, além de alunos oriundos de ensino médio.

Infelizmente, a partir do golpe de 2016, com o desmonte de políticas públicas voltadas ao ensino superior, o curso conta com cerca de 230, que compõem o curso que possui duração de quatro anos, e, a modalidade segunda licenciatura.

A graduação em licenciatura em História apresenta como objeto de estudo a “Trajetória das sociedades desde suas origens até o presente, analisando suas relações espaço-temporais, sociopolíticas, econômicas e culturais; processo de ensino e de aprendizagem de História.”⁶ A área de atuação pode ser como professor nas redes pública e particular, nos níveis fundamental e médio, pode atuar em empresas de consultoria e assessoria em projetos culturais e de preservação do patrimônio.

Considera-se significativa a existência do curso de História por mais de seis décadas em uma instituição comunitária, também a representação do mesmo como forma de resistência cultural e sua importância na construção de saberes que contribuem para a formação de profissionais professores e pesquisadores.

Referências Bibliográficas

MOCELLIN, Maria Clara. Trajetórias em rede: representações da italianidade entre empresários e intelectuais da região de Caxias do Sul. 2008. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) -Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas, 2008.

PINTO, Rafael A. B. UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: O CASO DAS UNIVERSIDADES COMUNITÁRIAS GAÚCHAS. Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 14, n. 1, p. 185-215, mar. 2009.

⁶ <https://www.ucs.br/site/portalcursosobre/140/1/1022/> acesso em 30 de julho de 2021.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

SANTOS, Beatriz B. M. dos. A HISTÓRIA E OS ESTUDOS SOCIAIS: O Colégio Pedro II e a reforma educacional da década de 1970. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH • São Paulo, julho 2011.

SCHMIDT, João Pedro (org.). Instituições Comunitárias: instituições públicas não estatais. Santa cruz:EDUNISC, 2010.

XERRI, Eliana Gasparini. O pensar e o construir: da Universidade da Serra à universidade de Caxias do Sul. Caxias do Sul: EDUCS, 2018.

www.ucs.br/site/institucional/, acesso 04 de junho de 2021.